



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

DECRETO Nº 963/2013

Súmula: : Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Municipal nº 823/2013.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício um um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 116.000,00(cento e dezesseis mil reais),instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução, as seguintes contas:

07 Departamento de Educação

07.001 Divisão do Ensino Fundamental Básico

12.361.0042.2.059.000 Serviços de Transporte Escolar

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(229)	00128	SERV TERCEIROS-PJ	
3.3.90.39.00.00.00			R\$ 116.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura da dotação serão através de provável excesso de arrecadação na receita(43) 1.7.2.1.35.99.16.00fonte 00128 – TRANSPORTE ESCOLAR/PNATE ESTADUAL.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 09 de abril de 2013.

Fabiano Lopes Bueno
PREFEITO MUNICIPAL